



✓  
DO. 11-06-76

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 062 / DES, de 24 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 11.033/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangidas pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-364/163, trecho CUIABÁ - ENTRONCAMENTO C/ BR-070, subtrecho AREÃO - CIDADE UNIVERSITÁRIA entre as estacas 4081 + 19 e 4210 + 7 numa extensão de 2,592 km conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 070/76 e consoante desenhos nºs PEET-1595/76 e 1596/76 que baixam com o supra citado processo. *j.s/m*

*H. Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

112  
11 6 76  
*Vicente Pedromi*  
VICENTE PEDROMI  
S. R. 54, P. 01, 1120